

OFÍCIO GV-Nº 15/2026.

Cabedelo (PB), em 30 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador José Francisco Pereira

MD. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)

N E S T A.

Assunto: solicitação do pagamento do reembolso da VIAP

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **MARÇO/2026**, juntando para este fim o "Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a Conta-Corrente nº 19.841-2, Agência nº 1681-0 do Banco do Brasil, para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Data: 18/03/2026 12:16:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSILDO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR (Junior Datele)

Vereador